



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 12/2017

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso da competência subdelegada (Edital n.º 229/2013, de 14 de novembro), torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conjugado com o n.º 5 do artigo 57.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação – Regulamento n.º 255/2012, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 139, sita em Portela da Cobiça, da freguesia de Santo António dos Olivais, para, no prazo de 20 dias, a contar da data da presente afixação, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre um pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, apresentado nesta Câmara Municipal sob o registo n.º 92183/2016, por **Isac João Fineza Gens Conceição** e **Nuno Francisco Cruz Gens Conceição** na qualidade de proprietários do Lote 12.

Conforme as peças escritas e desenhadas apresentadas pretende-se a seguinte alteração:

Aumento da área bruta de construção habitável de 140 m² para 480 m², mantendo-se todos os restantes parâmetros urbanísticos (polígono de implantação, área de implantação, número de fogos, área para estacionamento, geometria e área do lote).



O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, no horário de expediente (das 8h30 às 16h30), onde podem ser apresentadas no prazo acima mencionado, por escrito e devidamente fundamentados, as reclamações e/ou sugestões sobre o pedido.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da freguesia de Santo António dos Olivais, no Lote 12 e demais locais de uso e costume.

Paços do Município de Coimbra, 31 de janeiro de 2017.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)